



O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições e com fundamento nos incisos V e XIX do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- A necessidade de estabelecer a estratégia das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, com base no Planejamento Estratégico da EBC - 2022;
- A Resolução nº 11, de 10 de maio de 2016, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União — CGPAR; e
- O encaminhamento dado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da EBC (CTIC), em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar, com o objetivo de desenvolver o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PETIC).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes empregados, coordenado pelo primeiro:

I - Adriano Adoryan – Matrícula nº 13.799 – Gerente Executivo de Inovação da Superintendência Executiva de Suporte/ Diretoria Geral/ DF;

II - Alice Aparecida Santos – Matrícula nº 12.828 – Gerente de Planejamento e Avaliação da Gerência Executiva de Gestão Estratégica/ Secretaria Executiva/ Diretoria da Presidência/ DF;

III - Laert Teixeira – Matrícula nº 11.341 – Coordenador de Projetos de Radiodifusão da Gerência de Projetos de Radiodifusão/ Superintendência Executiva de Suporte/ Diretoria Geral/ DF;

IV - Jose Romildo Araújo de Andrade – Matrícula nº 200.843 – Gerente Executivo de Tecnologia Corporativa da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/ DF;

V - Marcelo Damacena Bassan – Matrícula nº 14.062 – Coordenador de Contratação e Parcerias da Gerência de Educação Corporativa/ Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/ DF;

VI - Mayson Ricardo Batista Figueiredo – Matrícula nº 12.388 – Coordenador de Compras e Contratações de Conteúdo da Gerência de Licitações, Contratos e Parcerias/ Gerência Executiva de Administração e Logística/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/ DF;

Procuradoria Jurídica
Francisco L. L. Filho
OAB/DF 95.521
PROJ
EBC



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 846

FOLHA: 02/02

**GRUPO DE TRABALHO – PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

DATA DA PUBLICAÇÃO
26 OUT. 2016

VII - Thiago Antônio Ferreira Dieb Pimentel – Matrícula nº 13.919 – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas Web da Gerência Executiva de Web e Novas Mídias/ Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/ Diretoria-Geral/ DF; e

VIII - Washington Luiz dos Santos Nunes – Matrícula nº 12.377 – TCA/Administração da Coordenação de Cobrança/ Gerência de Finanças/ Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/ DF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá por competência o desenvolvimento e proposição do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da EBC (PETIC).

Art. 4º As diversas áreas da Empresa, sempre que solicitadas, devem oferecer o apoio necessário às tarefas do Grupo de Trabalho, dentro de suas respectivas atribuições, priorizando o atendimento às demandas recebidas, nos prazos estabelecidos.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Parágrafo Único: Nos primeiros 15 (quinze) dias de vigência desta Portaria-Presidente, o Grupo deverá apresentar um relatório com o diagnóstico estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Empresa.

Art. 6º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2016.

LAERTE RÍMOLI
Diretor-Presidente

